

## PORTARIA Nº JND.0053/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

## RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR a vigência dos mandatos das Coordenações dos Cursos: Técnico em Comércio e Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio para o dia 21 de dezembro de 2018.

ART. 2° - CONVALIDAR os atos anteriores, a partir de 31/08/2018.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Felipe Costa Abreu Lopes Coord. de Apoio ao Ensino /IFSP - SIAPE: 2322507

Felipe Costa Abreu Lopes FSP - Campus Avançado Jundial

Diretor Geral em exercício Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018

